PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

No. PROC.: 0282023 No. 028 / 2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com o artigo 069 da Lei Complementar nº 039/98, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para o exercício de 2023.

RAZÃO SOCIAL

EMEB OTAVIO M. PINTO - 11.181.165/0001-23 (CNPJ)

NOME FANTASIA

EMEB OTAVIO MEIRELES PINTO

ATIVIDADE AUTORIZADA

• Em acordo Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 do Governo Federal autorizar estabelecimento de educação incluído na divisão de ambientes de interesse à saúde pública - instituições de ensino em geral e escolas dentro da classificação de risco sanitário das atividades econômicas - baixo risco sanitário, tais como: educação infantil - creche; educação infantil - pré-escola; ensino fundamental; ensino médio; educação superior - graduação; educação superior - graduação e pós-graduação; educação superior - pós-graduação e extensão; educação profissional de nível técnico; educação profissional de nível tecnológico; ensino de esportes; ensino de música; ensino de idiomas; treinamento em informática; cursos preparatórios para concursos; outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

ENDEREÇO	No.	BAIRRO	
POVOADO SÃO FRANCISCO, MILAGRES DO MARANHÃO – MA CEP 65545-000	S/N	SÃO FRANCISCO	
RESP. TÉCNICO / RESP. LEGAL		CPF	RG (SSP-XX)
Tina Maria Gois Lima		607.076.303-39	xxxxxxxx

Milagres do Maranhão, em 08 de SETEMBRO de 2023.

•••••	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Coordenador da Vigilância Sanitária	Secretária Municipal de Saúde

* ATENÇÃO

- 1. O presente Alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3. Este documento deverá ser renovado anualmente.